



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## PAUTA

### 14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 03/09/2024 – 20h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos" (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4h (quatro horas).

### 1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1h30, não podendo ser prorrogada.

### MATÉRIAS PARA LEITURA

#### I – Ata nº 022/2024 (Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2024).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

#### II – Expediente do Prefeito Municipal:

Não foram protocoladas novas proposições pelo Chefe do Executivo.

#### III – Expediente dos Vereadores:

##### 1. Proposição(ões) protocolada(s):

Não foram protocoladas novas proposições.

##### 2. Substitutivos:

Não foram protocolados novos substitutivos aos projetos em curso.

##### 3. Emendas ou subemendas:

Não foram protocoladas emendas ou subemendas aos projetos em curso.

##### 4. Requerimentos:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

**Requerimento nº 062/2024** – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal informações a respeito das obras de recapeamento das Ruas Rondônia, Pará, Geraldo Abreu Pinto, final da Rua Goiás, trecho da Rua São Paulo, trecho da Rua Rio Grande do Norte e final da Avenida Paraguaçu, todas localizadas no perímetro urbano de nossa cidade, e que foram licitadas por meio do Pregão Eletrônico nº 4/2024 (Processo nº 35/2024), de modo a esclarecer o seguinte: 1) nome e CNPJ da contratada, eis que tais dados não constam do site da Prefeitura, 2) se a contratada é a mesma empresa que, segundo o Engenheiro do Poder Executivo, deixou de terminar as obras da Estrada Vicinal ECH-010, e 3) caso seja a mesma empresa, justificar a nova contratação, ante a evidência de que ela não executou bem o trabalho e deixou de cumprir suas obrigações anteriores.

**Requerimento nº 063/2024** – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal informações a respeito da individualização da despesa referente às emendas parlamentares do Senador Astronauta Marcos Pontes (R\$ 275.000,00 – duzentos e setenta e cinco mil reais) e Deputado Federal Arlindo Chignalia (R\$ 50.000,00 – cinquenta mil reais), ambas encaminhadas neste exercício de 2024, de modo a esclarecer o que a Administração está planejando executar utilizando-se dessa receita.

**Requerimento nº 064/2024** – Autor: Vereador Caio Garcia – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal informações a respeito das despesas realizadas com material de construção nos últimos 90 (noventa) dias, de modo a esclarecer: 1) o valor gasto, 2) em que obras a receita foi utilizada, 3) quais materiais foram utilizados em cada obra, e 4) quantidade de materiais utilizado em cada obra.

## 5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

**Indicação nº 161/2024** – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – Indico ao sr. Prefeito Municipal que acione a garantia contratual atinente às obras de manutenção da ECH-010, eis que há relatos de que o estado da via tem recentemente causado danos nos pneus dos veículos que ali transitam.

**Indicação nº 162/2024** – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a retomada das obras e conclusão da reforma da pista da Estrada Vicinal ECH-010, que dá acesso à cidade de Campos Novos, providenciando, também, a sinalização, conclusão e entrega da pista de ciclismo paralela com a citada Estrada.

**Indicação nº 163/2024** – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a retomada das obras e conclusão da piscina aquecida, no complexo esportivo de nossa cidade.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

**Indicação nº 164/2024** – *Autor: Vereador Almir Robertto* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 6 e 64/2023, de modo a solicitar, novamente, que seja realizada a instalação de câmeras de segurança no Bairro Barra Funda, mais precisamente na Praça Milton Belantaine, de forma a contribuir para a incolumidade do patrimônio público.

**Indicação nº 165/2024** – *Autor: Vereador Almir Robertto* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que adote providências no sentido de cobrar os responsáveis para que se proceda a recape asfáltico na Rua de frente ao Estádio Municipal, bem como que determine ao Setor de Engenharia a realização de melhorias na “queda d’água” do meio fio da referida via, de modo a mitigar o acúmulo de poças, o que tem causado danos aos moradores dos arredores.

**Indicação nº 166/2024** – *Autor: Vereador Almir Robertto* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 14, 94 e 149/2024, de modo a solicitar, novamente, o quanto segue: ou que sejam instalados novos banheiros no Estádio Municipal, ou que seja realizada concessão do bar/lanchonete localizado debaixo da arquibancada para a iniciativa privada, de modo a viabilizar a manutenção e ampliação dos banheiros já existentes.

**Indicação nº 167/2024** – *Autor: Vereador Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que determine a realização de parceria/convênio para que seja realizado mutirão de consultas neuropediátricas, até que seja zerada a demanda represada e lista de espera que aguarda avaliação tanto no sistema CROSS quanto nos atendimentos próprios da Prefeitura.

**Indicação nº 168/2024** – *Autor: Vereador Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que disponibilize uma van que realize gratuitamente o transporte das famílias de pessoas com dependência química, para que participem do Grupo de apoio “Amor Exigente” todas as segundas-feiras na cidade de Marília.

**Indicação nº 169/2024** – *Autor: Vereador Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que inclua no convênio para atendimentos das crianças diagnosticadas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), a disponibilização do serviço de fonoaudiologia, ampliando a gama de atendimentos.

**Indicação nº 170/2024** – *Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 001/2017, 011/2018, 148/2018, 238/2018, 209/2019, 241/2019, 303/2019, 012/2020, 293/2020, 038/2021, 107/2024 e 139/2024, registradas, respectivamente, nas sessões ordinárias de 14/02/2017, 06/02/2018, 05/06/2018, 21/08/2018, 18/06/2019, 06/08/2019, 01/10/2019, 04/02/2020, 01/12/2020, 17/02/2021, 04/06/2024 e 06/08/2024, de modo a solicitar, novamente, que a Administração Municipal realize a construção de um Campo Society, ou, até mesmo, de um campinho de areia, no espaço ao lado da Quadra de Esportes, no Bairro Albino Villa, para propiciar lazer para nossas crianças



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

**Indicação nº 171/2024** – Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 147/2021, 22/2022, 76/2022, 150/2022, 196/2022, 17/2023, 97/2023, 44/2024, 50/2024 e 125/2024, de modo a solicitar, novamente, que seja aberto um acesso da Rua Joaquim Alberto de Souza à Rua Santa Catarina, no Conjunto Habitacional Odilon Milani, considerando que aquele conjunto atualmente possui apenas um acesso, o que causa muitos transtornos aos moradores.

Podem fazer até uma Indicação Verbal os srs. Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antônio Leite.

## 6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Não foram preparadas Moções para esta pauta.

## 7. Registros de Aplausos:

O autor dispõe de 1 (um) minuto para defender os aplausos. Cada Vereador só pode apresentar 1 (um) único registro por sessão.

Não foram apresentados novos Registros de Aplausos.

## **IV – Expedientes diversos recebidos:**

**A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores.** Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

Não foram apresentadas novas respostas.

2. Proposições sancionadas/promulgadas desde a última sessão ordinária:

**Projeto de Lei Ordinária nº 031/2024**, de autoria do Vereador Moisés Antônio Leite, e transformado, por sanção expressa do Prefeito, na Lei Municipal nº 2258/2024, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o reconhecimento do Mês do Aleitamento Materno como mês ‘Agosto Dourado’, e dá outras providências.”

**Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum.** A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

## 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

### PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Não há proposições pautadas para votação.

## 3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

*Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.*

### ORADORES INSCRITOS

Não houve pedido de inscrição.

*Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.*